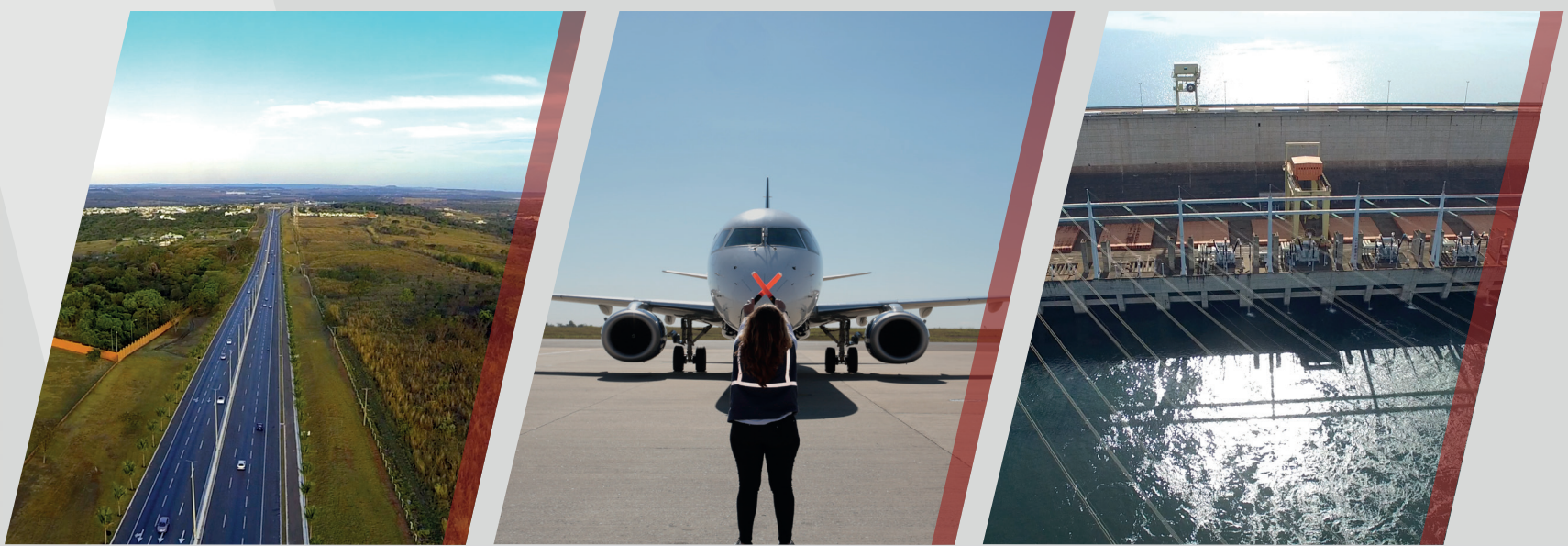




Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

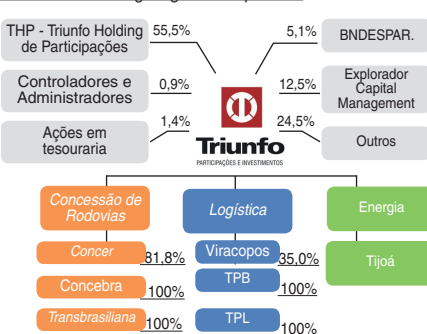


Relatório da Administração 2021

1. Aos acionistas: É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis vigentes, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. **1.1 Perspectivas:** O ano de 2021 foi um período de recuperação para a economia brasileira. Esse processo, auxiliado por estímulos econômicos diversos e corroborado pela campanha de vacinação exitosa no país contribuiu para o crescimento robusto da economia nacional no ano passado. Nesse cenário de normalização econômica conseguimos emitir no ano de 2021 a 5ª emissão de debêntures simples no montante de R\$ 26,0 milhões e prazo de vencimento de 2 anos além da 2ª emissão de debêntures simples da controlada BR Vias no montante de R\$ 89 milhões com prazo de vencimento de 8 anos. Além disso, restabelecemos negociações bilaterais para revalidar os efeitos da Recuperação Extrajudicial (RE) com os credores envolvidos, e principalmente os credores dissidentes que havia sido suspensa em 2019 por meio de decisão judicial. Desse modo, foram reconhecidos no resultado os efeitos dos acordos financeiros englobados no ano de 2021, resultado das quitações no montante de R\$93,8 milhões de dívidas da Controladora, Concer e BR Vias que resultaram em um deságio de R\$ 106,3 milhões. Além do cenário econômico mais favorável em relação a 2020 a Companhia manteve-se comprometida na melhoria contínua de sua governança e no aprimoramento da gestão corporativa, que reforçam as boas práticas de mercado a ponto de assegurar o crescimento sustentável do negócio. Nesse sentido, implementamos a nossa política de gestão de riscos para reforçar que a integridade e a análise de risco na tomada de decisão são padrões defendidos por todos da Direção da Triunfo Participações e Investimentos. Esse enfoque na gestão de risco da Companhia contribuiu para avanços importantes no segmento rodoviário tal como a autorização judicial para a concessionária Triunfo Transbrasiliana dar início às obras de duplicação dos lotes 01 e 03 da rodovia BR-153/SP com o intuito de reequilibrar econômico-financeiro da tarifa de pedágio para R\$ 7,70. Na Concer o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente as perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão, a Concer obteve, em fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021. Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19. A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020. Já na Triunfo Concebra houve a qualificação por meio de decreto presidencial, para fins de relicitação em novembro de 2021. Como evento subsequente em fevereiro de 2022 foi assinado termo aditivo ao contrato de concessão sujeito a condição resolutiva. Após a assinatura do aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação de modo que a Triunfo Concebra permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no aditivo. Destacamos também o encerramento do contrato de concessão da Triunfo Econorte em novembro de 2021, concessionária que durante os 24 anos de atuação manteve uma estrutura de operações, física e logística ininterrupta para oferecer um serviço de qualidade aos seus usuários. Nesse sentido, ressaltamos a homologação judicial do acordo entre a Triunfo Econorte e o DER/PR ocorrido em novembro de 2021 tendo como objetivo a substituição da obra de interseção no km 174-800m da Rodovia BR-153/PR pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, pelo prazo de 12 meses. No segmento aeroportuário o aeroporto de Viracopos segue na sua trajetória de recuperação pós pandemia com crescimento de 49,8% no número de passageiros e 39,0% no volume de carga transportada no período de 2021 em relação a 2020 respectivamente. Com isso, salientamos que nos mantivemos resilientes no ano de 2021 e acreditamos que o repertório da dívida da Companhia, confirmação de seus direitos e endecamento da busca de suas indenizações contribuirão para o desempenho da Companhia nos próximos anos.

2. Perfil Corporativo

Estrutura societária 31/12/2021 – Organograma simplificado



Somos uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com sólida atuação nos segmentos de concessão de rodovias, aeroporto e de geração de energia. Nosso negócio é a administração de serviços públicos por meio de concessões e/ou autorizações. Estamos listados desde 2007 no segmento Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa da B3. Focamos nossos trabalhos na busca por negócios que gerem avanço e o aprimoramento da infraestrutura nacional, sempre observando o adequado retorno financeiro aos acionistas, respeitando as boas práticas ambientais e sociais. No segmento de concessões rodoviárias, somos responsáveis por administrar três concessões no sudeste e centro-oeste do País, que totalizam 1678,5 km de rodovias: Concer, Concebra e Transbrasiliana. No segmento logístico, estamos presentes na administração do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, São Paulo. No segmento de energia, junto com Furnas a controlada em conjunto Tjioá é responsável pela operação e manutenção de Usina de Três Irmãos, em São Paulo.

3. Principais destaques de 2021

Janeiro: Encerramento do contrato com uma afiliada da BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds que visava a alienação na Tjioá por não ter atingido as condições de fechamento dentro do prazo determinado. **Fevereiro:** Extensão do prazo de concessão da Concer por 717 dias em razão dos desequilíbrios econômico-financeiros decorrente da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da ANTT no âmbito do 12º termo aditivo do contrato de concessão; **Abril:** Autorização do início das obras de duplicação dos lotes 01 e 03 da Rodovia BR-153/SP da Triunfo Transbrasiliana e subsequente reequilíbrio da tarifa de pedágio, que passou a ser cobrada no valor de R\$ 7,70 por eixo; **Maior:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região deu provimento ao recurso de apelação do IBAMA, julgando improcedente a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal, que, entre outras medidas, visava a declaração de nulidade da Licença Prévia 399/2011 do Terminal Portuário Brites, bem como os atos dela decorrentes. **Junho:** Celebração de acordo de sua controlada indireta BR Vias junto aos seus credores para a renegociação da 1ª Emissão de Debêntures além da mudança do indexador de IGP-M +12% a.a. para IPCA+7,5% a.a. **Agosto:** 5ª Emissão de Debêntures simples da Companhia no montante de R\$ 26,0 milhões e prazo de vencimento de 2 anos; 2ª Emissão de Debêntures Simples pela BR Vias no montante de R\$ 89,0 milhões com vencimento de 8 anos e quitação integral da 1ª Emissão de Debêntures da BR Vias. **Novembro:** Triunfo Concebra é qualificada por meio de decreto presidencial, para fins de relicitação e Triunfo Econorte encerra o contrato de concessão. Contudo, devido acordo entre a Triunfo Econorte e o DER/PR ocorrido neste mês, ao invés da obra de interseção no km 174-800m da Rodovia BR-153/PR opta-se pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, pelo prazo de 12 meses.

4. Desempenho Operacional

Dados Operacionais 2021

Veículos Equivalentes Pagantes (em milhares)	2021	2020	Var%
Concer	23.189	20.889	11,0%
Econorte	11.532	12.372	-6,8%
Transbrasiliana	24.004	23.556	1,9%
Concebra	92.513	85.528	8,2%
Tráfego Equivalente Total	151.238	142.346	6,2%
Tráfego Equivalente Total (Sem Dez/20 Econorte)	151.238	141.189	7,1%

No período, o total de veículos equivalentes pagantes atingiu 151,2 milhões, 7,1% maior em relação ao observado em 2020, resultado da pandemia do coronavírus que afetou negativamente todas as praças de pedágio do grupo em 2020 e acabou contribuindo para a variação positiva em 2021 além da retomada econômica observada na economia brasileira verificada principalmente nos veículos pesados com aumento de 14,2% em relação a 2020.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

Demonstrações Financeiras - (R\$ mil)	2021	2020	Var. %
Receita Operacional Bruta (ROB)	1.131.830	1.049.996	7,8%
Arecadação de Pedágio	965.100	926.261	4,2%
Construção de Ativos	159.049	112.319	41,6%
Outras Receitas	7.681	11.416	-32,7%
Deduções da Receita Bruta	(83.536)	(80.889)	3,3%
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.048.294	969.107	8,2%
Custos Operacionais	(914.388)	(881.232)	3,8%
Operação e Manutenção das Rodovias	(219.848)	(209.103)	5,1%
Custo de Manutenção - IAS 37	(12.182)	(14.607)	-16,6%
Custo de Construção	(158.908)	(111.753)	42,2%
Custo com Pessoal	(97.756)	(100.307)	-2,5%
Depreciação e Amortização	(389.327)	(405.013)	-3,9%
Obrigações da Concessão	(36.367)	(40.449)	-10,1%
Lucro Bruto	133.906	87.875	52,4%
Recursos (Despesas) Operacionais	(88.248)	143.419	n/c
Despesas Gerais e Administrativas	(2.406.451)	(61.032)	41,7%
Remuneração dos Administradores	(17.606)	(16.783)	4,9%
Despesas com Pessoal	(37.092)	(34.474)	7,6%
Depreciação e Amortização	(11.484)	(18.712)	-38,6%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	29.094	241.568	-88,0%
Resultado de Equivalência Patrimonial	35.295	32.843	7,5%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	45.658	231.294	-80,3%
Resultado Financeiro	(77.298)	(14.501)	n/c
Receitas Financeiras	150.468	157.764	-4,6%
Despesas Financeiras	(227.766)	(172.265)	32,2%
Resultado Antes dos Impostos	(31.640)	216.793	n/c
Impostos Sobre Lucro	36.624	(48.219)	n/c
Impostos Correntes	(1.285)	(12.473)	-9,5%
Participação de acionistas não controladores	47.968	(35.746)	n/c
Lucro (Prejuízo) do Exercício	10.552	189.352	-94,4%
Lucro Base de Dividendos - (R\$ mil)	2021	2020	Var. %
Lucro (Prejuízo) do Exercício	10.552	189.352	-94,4%
Compensação de Prejuízos Acumulados	-	(173.424)	n/c
Lucro (Prejuízo) após compensação	10.552	15.928	n/c
Constituição de Reserva Legal (5%)	(528)	(796)	-33,7%
Reserva de Lucros	-	-	n/c
Parcela realizada da reserva de reavaliação	2.948	13.472	-78,1%
Lucro base de dividendos (prejuízo)	12.972	28.604	-54,6%

Participação de acionistas não controladores
Lucro (Prejuízo) do Exercício
Lucro Base de Dividendos - (R\$ mil)
Lucro (Prejuízo) do Exercício
Compensação de Prejuízos Acumulados
Lucro (Prejuízo) após compensação
Constituição de Reserva Legal (5%)
Reserva de Lucros
Parcela realizada da reserva de reavaliação
Lucro base de dividendos (prejuízo)
12.972 **28.604** **-54,6%**
a) Receita Operacional: A receita operacional bruta consolidada apresentou aumento de 7,8% em 2021, passando de R\$1.050 milhões para R\$1.132 milhões, impactada principalmente pelo aumento do tráfego de veículos das controladas, aumento da tarifa de pedágio da Triunfo Transbrasiliana em 48,1% em função da mudança do Regional Tarifário da 1ª Região, que ocorreu em dezembro de 2020, e aumento do pedágio e início das obras de duplicação dos lotes 01 e 03 da Rodovia BR-153/SP. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo impacto observado desde o terceiro trimestre de 2020, na controlada Triunfo Concebra em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), que autorizou a ANTT a aplicar redução de 37,32% da tarifa do pedágio. A receita operacional líquida apresentou variação semelhante, passando para R\$1.048,3 milhões. **b) Custos Operacionais:** Os principais itens que compõem nossos custos operacionais são: (i) operação e manutenção das rodovias; (ii) custo de construção das concessões; (iii) custos com pessoal e (iv) depreciação e amortização. Os custos operacionais totalizaram R\$914,4 milhões, valor 3,8% acima do observado no ano anterior (R\$881,2 milhões), valor inferior ao obtido se aplicada a variação do IPCA do ano de 2021 (10,06%) sobre o ocorrido em 2020, por força do contingenciamento de dispêndio operacional adotado pela Companhia. **c) Recreitas (Despesas) Operacionais:** As Recreitas (despesas) operacionais são representadas pelas despesas com instalações e serviços administrativos e de consultoria, gastos com pessoal, remuneração da administração, além de outras receitas, despesas extraordinárias, depreciação e amortização. Em 2021, a rubrica de recreitas (despesas) operacionais apresentou um valor negativo de R\$88,2 milhões, sendo que em 2020 apresentava R\$914,4 milhões positivos. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência do evento não recorrente da Triunfo Concebra, que em dezembro de 2020 realizou a reversão integral do montante da provisão para manutenção, uma vez que os valores não estavam mais condizentes com o cenário de devolução amigável da concessão (relicitação). Já para as despesas gerais e administrativas, remuneração dos administradores e despesas com pessoal a Companhia apresentou um aumento de R\$ 28,9 milhões em 2021 em relação a 2020, resultado de maiores despesas com honorários advocatícios em função da manutenção do processo de concessão e da prospecção de novos negócios na Companhia. **d) Resultado Financeiro:** O resultado financeiro está representado pelos juros, correções monetárias e remunerações pagas aos credores da Companhia, compensadas pelas receitas financeiras. Em 2021, o resultado financeiro consolidado foi negativo em R\$77,3 para R\$ 28,6 milhões em relação ao observado em 2020. Esse resultado decorre principalmente do aumento da despesa financeira da Triunfo Concebra em razão de dois fatores: 1- devido à redução tarifária de 37,32% a concessionária está realizando apenas o pagamento mínimo do serviço da dívida devido ao recuo de 2021 e 2- devido à concessão de juros de R\$82,2 milhões, sendo que o BNDSP por sua vez indexador atrelado a TLP que por sua vez é atrelado ao IPCA. O IPCA fechou o ano de 2021 com variação positiva de 10,06% contra um aumento de 4,52% em 2020. **e) Lucro Líquido do Exercício:** Em razão dos fatores apresentados acima, a Companhia apresentou lucro líquido no montante de R\$10,6 milhões em 2021, frente ao lucro líquido de R\$189,4 milhões em 2020. Considerando a constituição de reserva legal e adiantando a reserva de lucros em outros períodos, o resultado base de dividendos do período totalizou um lucro de R\$13,0 milhões. **f) Perfil da Dívida e Endividamento:** O total da dívida da Companhia em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$1.702,1 milhões, sendo que em relação a 2020, principalmente por conta da redução do endividamento da holding e de algumas controladas que em função da emissão de debênture da Companhia e BR Vias possibilitou a renegociação das dívidas da TPI e das suas controladas. A dívida líquida, por sua vez, apresentou redução de 7,5%, com impacto do aumento das disponibilidades ao longo do ano. O endividamento da Companhia detalhado está disponível nas Demonstrações Financeiras, nas notas explicativas 15. Empréstimos e Financiamentos, 16. Debêntures e 17. Notas Promissórias.

6. Recursos Humanos

Temos no capital humano um fator fundamental à execução de nossa estratégia empresarial. Por isso, a Política de Gestão de Pessoas tem a função de balizar as relações de trabalho em todas as empresas Triunfo, estabelecendo sete dimensões: ambiente atrativo, igualdade de oportunidades, conduta ética e transparente, desenvolvimento de competências, remuneração justa e competitiva, saúde e segurança do trabalho e liberdade de associação e negociações coletivas. A qualificação, o desempenho e a segurança de seus profissionais são requisitos essenciais para que possamos oferecer serviços de excelência, sendo que ao longo de 2021 foram realizados 2.069 horas de treinamentos. Proporcionar aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, além de assegurar a eles a possibilidade de desenvolver competências, são premissas permanentemente presentes em nossas atividades. Em 2021, as empresas do segmento de rodovias e a Companhia empregaram 3.631 pessoas (colaboradores diretos e indiretos), redução de 2,84% em relação ao registrado em mesmas bases no ano anterior. Iniciamos e perduramos no ano de 2021 imersos na crise global decorrente da pandemia do novo coronavírus, um evento de magnitude sem precedentes que alterou rapidamente nossas formas de trabalhar, com a vivência desse contexto. Também destacamos os esforços da Triunfo Participações e Investimentos para, junto a todos os demais setores da sociedade, combater a disseminação da doença e seus efeitos. Assim como em 2020, no ano de 2021 mantivemos os cuidados dispensados aos profissionais de todas as empresas Triunfo, nosso maior ativo. Seguindo as recomendações das autoridades de saúde, continuamos agindo rapidamente para proteger equipes dedicadas às operações essenciais, reforçando os equipamentos de proteção individual e as orientações com foco em prevenção. Adaptamos nossos processos para que as pessoas dedicadas a atividades administrativas pudessem trabalhar em home office, contribuindo para o distanciamento social. Ampliamos o monitoramento das condições de saúde tanto de grupos de risco quanto dos profissionais que se mantiveram na linha de frente, em contato com diferentes públicos – a fim de identificar sintomas e prestar assistência rápida e eficaz em caso de contaminação. Atenção redobrada, também, aos usuários de nossas rodovias. Em total conformidade com as orientações dos órgãos reguladores, intensificamos os procedimentos de higienização e desinfecção das instalações, incentivamos o uso de dispositivos automáticos de cobrança nas praças de pedágio – evitando, assim, o contato entre profissionais e motoristas – e ampliamos as plataformas de comunicação com os diversos públicos que se utilizam de nossos serviços. Em outra frente, nos mantivemos lado a lado das comunidades onde estamos inseridos, buscando tanto instituições e profissionais de saúde quanto grupos sociais mais vulneráveis à interrupção da atividade econômica causada pela quarentena. Estamos certos de que as parcerias firmadas nesse período, por meio de doações e articulação local, fortaleceram nosso relacionamento junto às comunidades locais, potencializando ainda mais os benefícios socioeconômicos de nossa atuação. Mais uma vez, a Triunfo Participações e Investimentos esteve ao lado da sociedade brasileira, disposta a fazer o melhor para que nosso país – e o mundo – superem essa situação o mais rápido possível. 7. Sustentabilidade: Acreditamos que a sustentabilidade é um pilar essencial de nossos investimentos, a crença de que o fortalece seus preceitos éticos e de integridade, que amparam a busca pelo equilíbrio entre resultado financeiro, cuidado com o meio ambiente e responsabilidade social. Dessa forma, desenvolve uma série de iniciativas de caráter preventivo, com o objetivo de assegurar a mais correta condução dos procedimentos e o cumprimento das regras instituídas, com ênfase na capacitação dos profissionais e orientação a parceiros de negócios que se relacionam com as empresas Triunfo. O fortalecimento do sistema de integridade mantém a Companhia cada vez mais conectada aos princípios do Pacto Global

– movimento internacional do qual a Companhia é signatária – bem como à Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que a integram. Essa conexão também motiva a Empresa a seguir desenvolvendo projetos socioambientais junto às comunidades em que está inserida, a exemplo do “Agentes de Proteção”, iniciativa da Triunfo Transbrasiliana com foco no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias, triplamente reconhecida no Prêmio ODS Pacto Global, como uma das melhores práticas do país inspiradas pelos ODS), pela Childhood Brasil e pelo Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável. Outros projetos sociais, desenvolvidos pelas demais empresas Triunfo e, também pelo Instituto Triunfo em diferentes regiões do Brasil, demonstram o potencial de engajamento comunitário e transformação socioeconômica gerada pelas ações de responsabilidade social corporativa. Um deles é a campanha Um Frio na Fome, que acontece anualmente, em dezembro, e mobiliza os profissionais das empresas Triunfo para arrecadar alimentos que, ao final da campanha, são destinados às comunidades carentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo o bem-estar social. Além disso, reforça o compromisso da empresa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cooperando para o alcance da meta em acabar com a pobreza em todas as suas formas. O respeito ao meio ambiente também perpassa todas as atividades da Companhia, que mantém o cumprimento da legislação vigente, empenho pelo consumo racional de recursos naturais e a minimização de eventuais impactos negativos gerados por suas operações no ecossistema. Regidas pela Política Triunfo de Sustentabilidade e as diretrizes dela derivadas, as equipes concretizam esses compromissos e a estratégia corporativa, de modo que o capital humano figura como principal ativo da Companhia. A valorização dos profissionais se manteve no centro do modelo de gestão adotado, sendo refletido em iniciativas voltadas à saúde e segurança, treinamentos e promoção da diversidade. Condições adequadas e satisfatórias de trabalho, além de oportunidades de desenvolvimento, com respeito mútuo, formam as bases do relacionamento estabelecido com cada uma das pessoas que se dedica aos negócios Triunfo. Todas essas condições concorrem para a criação de um ambiente de trabalho que visa entregar ao Brasil soluções inteligentes em infraestrutura, missão impressa em nosso DNA. Otimos pelo desenvolvimento dos negócios por meio da sustentabilidade econômico-financeira, fundamental ao cumprimento das diretrizes sociais, ambientais e de governança corporativa da Companhia.

8. Investimentos: Com o objetivo de priorizar a liquidez e melhorar a estrutura de capital da Companhia, implementamos ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o grau de endividamento. Em 1º de agosto de 2019 foi celebrado contrato de compra e venda de ações junto a uma afiliada da BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds tendo por objetivo alienar 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas companhias Jumo, Tjioá e CSE. Em 04 de Janeiro de 2021 foi encerrada o contrato de compra e venda das referidas companhias. Sem a conclusão do processo de alienação e tendo em vista a situação atual da estrutura de capital da Companhia, os investimentos em Tjioá e CSE estão sendo apresentados abaixo. Vale destacar que, desde 30 de junho de 2017 os investimentos na controlada em conjunto Aeroportos Brasil permanecem baixados para perda, em razão da impossibilidade de mensurar o valor recuperável até que seja realizada a venda do ativo ou a devolução do ativo de Viracopos ao poder concedente.

Em 31 de dezembro de 2021, os investimentos realizados em controladas eram:

Investimento	Participação %	Investimentos permanentes 31/12/2021
Econorte	100,00%	36.771
Concebra	100,00%	236.914
Concer	81,84%	31.676
Dalton	100,00%	259.627
TPI Log	100,00%	78.855
TPL	100,00%	32.907
Jumo	100,00%	26.540
Outros ativos	-	54.566
Total Investimentos		757.556
Rio Guaiabá	100,00%	(230)
Outros	52,50%	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias		(276)
Total Investimentos Líquido		757.380

9. Governança Corporativa: Como uma empresa participante do Novo Mercado, segmento que contempla empresas com os padrões mais rigorosos de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), acreditamos que a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa é essencial para a gestão estratégica e eficiente do negócio. Nossa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais do negócio, incluindo a sua estrutura de longo prazo, o controle e a fiscalização do desempenho da Companhia. É responsável, também, pela supervisão da gestão da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é formado por oito membros, sendo dois deles independentes, com prazo de mandato de dois anos, se encerrando em abril de 2023. A Diretoria Executiva, composta por quatro membros, é responsável pela gestão e execução do negócio, direcionada pelas deliberações do Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais e são nomeados pelo Conselho de Administração, também para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. O atual mandato dos Diretores encerrará em maio de 2023. O Conselho Fiscal possui um mandato de dois anos, sendo um membro efetivo e um membro suplente da Assembleia Geral. É constituído por três membros efetivos, que têm como principal responsabilidade fiscalizar os atos dos Administradores e analisar as Demonstrações Financeiras, relatando suas observações aos acionistas. A posse dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está condicionada à assinatura do Termo de Posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, conforme, previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3. Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em um ambiente de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo deve contribuir de maneira com o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção. A Companhia possui o Programa de Integridade, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as premissas legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e de certas providências), bem como o Decreto nº 8.420/2011 e o Regulamento. Formulamos uma série de políticas, incluindo o Código de Ética, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, e outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública. Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Além disso, os documentos são assinados por terceiros que fazem negócios com a Companhia, garantindo o cumprimento das políticas e diretrizes gerais do negócio, incluindo a sua estrutura e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade. Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo, normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Integridade. Como previsto no Código de Conduta a Companhia mantém disponível 24h por dia, pelo site www.triunfo.com ou pelo telefone 0800 721-0756, para os profissionais e terceiros, durante todo o ano. O contato pode ser anônimo, pensando em preservar a sua identidade, os relatos são reconhecidos por uma empresa terceira e o conteúdo é encaminhado ao Comitê de Integridade da Triunfo para análise e providências. Como previsto na Política Anticorrupção “A Companhia não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta.” Portanto, nas empresas Triunfo não é tolerada nenhuma forma de retaliação ao profissional que de boa-fé realizar denúncia. Buscamos sempre a melhoria contínua do Programa de Integridade, portanto ele é aprimorado constantemente, por meio de gerenciamento de riscos e testes de eficácia. Em nossa visão o mundo corporativo deve contribuir de maneira com os controles internos, auditorias internas e externas, além de acompanhamento das normas, leis e práticas de mercado. A área de Compliance e Auditoria Interna são conjuntas, com reporte ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. São atividades de responsabilidade da Auditoria Interna: • Elaborar e executar o plano anual de auditoria, de acordo com as diretrizes da administração. • Avaliar o ambiente de controles internos da companhia, com foco nos riscos que impactam as Demonstrações Financeiras. • Verificar o cumprimento das políticas, procedimentos, normas, entre outros. • Emitir relatório de recomendações acerca dos distórcios e pontos de melhoria do negócio. A auditoria independente (BDO RSC Auditores Independentes – S.S.) aplica procedimentos de prestação de contas aos acionistas e investidores. Em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381/03, informamos que os Auditores Independentes não prestaram qualquer outro tipo de serviço além dos relacionados à auditoria. Os honorários relativos ao exercício de 2021 para a Companhia e suas operações rodoviárias totalizaram R\$690 mil. Além disso, atendendo às Instruções da CVM, normas contábeis e Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia informa anualmente, por meio do Formulário de Referência, todos os contratos celebrados entre as empresas do Grupo Triunfo e suas partes relacionadas, vigentes em 31 de dezembro do exercício anterior. Mais informações e detalhes sobre governança corporativa podem ser encontrados no site, por meio do endereço www.triunfo.com/governanca-corporativa

10. Mercado de Capitais: Desde o IPO em 2007 estamos inseridos no Novo Mercado, o mais elevado padrão de Governança Corporativa da B3. As ações ordinárias são negociadas sob o código TPI53 e encerraram o ano de 2021 cotadas a R\$2,11, com volume financeiro médio diário de negociação de R\$1.666,8 mil ou 3.062,4 mil ações. O total de ações ordinárias é de 176 milhões e nosso valor de mercado no encerramento de 2021 atingiu R\$371,4 milhões.

11. Dividendos: Nosso Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, apurado nas demonstrações financeiras. A declaração anual de dividendos exige a aprovação em Assembleia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares das nossas ações e depende de diversos fatores como os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras, dentre outros. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro base dividendos foi de R\$ 13,0 milhões.

12. Relações com Investidores: Acionistas, investidores e analistas de mercado têm à disposição informações no site www.triunfo.com. Além disso, o contato pode ser estabelecido através do e-mail ri@triunfo.com ou pelo telefone +55 11 2169 3999. Acreditamos que uma comunicação transparente dos resultados é fundamental para que a comunidade financeira seja capaz de realizar uma análise correta de nossas atividades.

13. Agradecimentos: Aproveitamos para agradecer nossos acionistas, usuários, prestadores de serviços e, em especial aos nossos profissionais, que tanto ajudam em nosso crescimento, por mais um ano de trabalho dedicado à Companhia.

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

Balancos Patrimoniais	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido Circulante	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020		
Ativo Circulante		47.639	64.574	168.197	192.425			58.824	96.932	540.922	869.944
Caixa e equivalentes de caixa	3	21	46	71.786	54.115						



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social		Reserva de Lucros		Reservados de Lucros		Resultados abrangentes		Lucro		de não controladores		Participação Patrimônio Líquido	
	Ativos	Passivos	Reserva de capital	Reserva legal	Total Reserva de Lucros	Total de resultados abrangentes	Total de resultados acumulados	Patrimônio líquido	de controladas	Consolidado	de não controladores	Patrimônio líquido	de controladas	Consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2020	842.979	(10.894)	40.447	-	16.420	16.420	173.424	715.528	35.690	751.218	-	35.690	751.218	751.218
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	(13.472)	(13.472)	-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	189.352	189.352	-	-	(20.778)	-	168.574	168.574
Destinações:	-	-	-	-	-	-	(796)	(796)	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	796	-	796	(7.151)	(7.151)	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(21.453)	(21.453)	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	21.453	21.453	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	842.979	(10.894)	40.447	796	22.249	2.948	2.948	897.729	14.912	912.641	-	14.912	912.641	912.641
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	(2.948)	(2.948)	-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	10.552	10.552	-	-	(5.568)	-	4.984	4.984
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	528	-	528	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(3.243)	(3.243)	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	13.500	13.500	-	-	-	-	(1.696)	-	(4.939)	(4.939)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	842.979	(10.894)	40.447	1.324	31.182	32.506	-	905.038	7.648	912.686	-	7.648	912.686	912.686

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”. 1.1. Principais investimentos da Companhia: As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade, segregados por segmento do negócio: *i) Concessionárias de rodovias: Concer* A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevó das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021. O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralisação da obra. Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permitia a extensão do prazo da concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e a guarda a competente reconposição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverá complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2019. Além disso, em 05 de setembro de 2019, o Juiz da 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a decisão a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento. Conforme mencionado, o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, a controlada Concer interpus ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a ANTT. Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece parte do crédito a favor da Concer em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo. Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19. A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo quanto das perdas da Covid-19 após agosto de 2020. *Econorte*: A Econorte explora 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos. O objeto da concessão consistia na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais poderiam envolver atividades relativas à exploração da infraestrutura rodoviária, tais como marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso. A concessão finalizou em 28 de novembro de 2021 e os trechos rodoviários administrados pela controlada Econorte foram devolvidos ao Poder Concedente, entretanto em 25 de novembro de 2021, foi homologado acordo celebrado entre a Econorte e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (“DER/PR”), tendo como objeto a substituição da obra de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR, não executada por motivos alheios e não imputáveis a Econorte, pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, por doze meses após o encerramento da concessão e sem o recebimento da tarifa de pedágio no período. Ao término da concessão os trechos rodoviários administrados pela Econorte foram devolvidos, os ativos vinculados foram baixados integralmente e as obras em andamento e eventuais obrigações foram provisionadas. O quadro profissional está restrito às atividades administrativas com seus esforços concentrados aos serviços emergenciais e resolução de eventuais assuntos junto ao poder concedente. A Companhia possui haveres e ações que estão sendo discutidos tanto na esfera administrativa como na judicial, cujos valores envolvem o resgate de recursos aprovados e desbancados. *Concebra*: A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos. De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos para o resgate de recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e rescalçamento da dívida, com intervenção da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 14. Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência. Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Em 10 de junho de 2019 a ANTT, através da 3ª Vara Federal Civil da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a Concer se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária e multa por atraso, cobrança de multa, ou da aplicação de sanções ou cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o Tribunal Arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar. No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto à Câmara Arbitral (CCI) ainda em junho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária, relacionadas à execução das obras de ampliação, ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral. Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 552, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e o Decreto nº 9.957/19, em 16 de agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado. Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contrato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17, e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa. Diante da decisão do Tribunal Arbitral, março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021 a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) assinou a viabilidade técnica e jurídica para tal relicitação. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada a decisão nº 10.864 qualificando a Concebra para fins de relicitação. Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que terá vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificar o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022 foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente. Após a assinatura do Termo Aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação, dentre estas etapas está a indenização dos ativos. A concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo. *Transbrasiliana*: A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2006, e o prazo da concessão é de 25 anos, para finalizar em fevereiro de 2033. Em 1º de março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF-1”) deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 de 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70 (tarifa resultante da decisão judicial), ressaltando que, ainda, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio. Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por notificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica novamente para R\$5,20, sob pena de instauração de processo de caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, por entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependia ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF-1 proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70. O objeto específico de operação e manutenção de usina hidrelétrica: Tijóá: A Tijóá tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica: Tijóá. A Tijóá tem por objeto a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE TRÊS IRMÃOS”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE TRÊS IRMÃOS possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios. A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijóá, por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 11). Em 1º de agosto de 2019 a Triunfo celebrou contrato de compra e venda de ações (“1º Contrato de Compra e Venda”) com uma afiliada do BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds (“Fundó”), cujo objeto era a alienação de 100% da participação da Companhia, direta e indireta, em controladas Juno, Tijóá e CSE (em liquidação). A operação não foi concluída. Em 03 de agosto de 2020, em substituição ao 1º Contrato de Compra e Venda, a Triunfo celebrou um novo contrato de compra e venda de ações com outra afiliada do Fundo, com o mesmo objeto do anterior (“2º Contrato de Compra e Venda”). O valor da transação permaneceu o mesmo, isto é, R\$169,5 milhões, sujeitos a ajustes usuais deste tipo de operação, e a conclusão da alienação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições. Em 04 de janeiro de 2021 a Triunfo informou ao mercado a rescisão do referido contrato, tendo em vista que o prazo de conclusão da transação previsto no 2º Contrato de Compra e Venda foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tivessem sido cumpridas. Em 26 de maio de 2021 a subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações em Tijóá e CSE (em liquidação), recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), em razão da concessão de uso de energia elétrica em favor de preferência. O objeto da concessão é a participação da Juno, no trecho de 23ª Vara Federal de Curitiba, determinando a rescisão de todos os autos da operação Integração I e II (incluindo medidas cautelares e todas as ações vinculadas) para a Justiça Eleitoral do Paraná e, consequentemente anulando os atos decisórios praticados anteriormente. Os autos ainda estão sendo encaminhados à Justiça Eleitoral, a quem caberá avaliar a forma de prosseguimento, tendo em vista as nulidades reconhecidas pelo STF. Vii) Acordo Econorte e DER/PR (vide nota 1.1 item 7º) – 25/11/2021: Homologado pela 1ª Vara Federal de Curitiba acordo celebrado entre Econorte e DER-PR, tendo como objeto a substituição da obra de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, pelo prazo de 12 (doze meses) após o término do contrato de concessão. ii) Relicitação – Concebra (vide nota explicativa 1.1 item 7º) – 23/11/2021: Foi publicado decreto nº 10.864, de 19 de novembro de 2021, qualificando a controlada Concebra para fins de relicitação, e estabelece o prazo de 90 dias para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a contar da publicação do decreto. – 18/02/2022: A controlada Concebra assinou Termo aditivo ao contrato de Concessão para fins de relicitação nos termos em que prevê a lei 13.488/17, sujeito a condição resolutiva pelo prazo de 24 meses a contar a data da publicação do decreto. – 18/03/2022: Foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente. 1.3. Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia: A Administração da Companhia entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seu negócio. Importante ressaltar que a Administração envidou os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanência mesmo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia. Em 2021 o principal impacto da Covid-19 nas operações da Companhia ocorre no tráfego de veículos leves, que ainda apresenta redução em todas as concessionárias em comparação ao mesmo período do ano anterior. Apesar das novas medidas de flexibilização nos últimos meses, ainda não é possível dimensionar por quanto tempo serão mantidas as restrições e recomendações de isolamento ainda existentes, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. A Companhia vem adotando medidas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações. Em relação ao risco de inadimplemento dos usuários, não foi percebida deterioração no risco de recebimento. Importante mencionar que aproximadamente 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e o restante, majoritariamente, através de usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática, no qual o risco de inadimplemento é repassado para as operadoras de sistema automático - OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps). Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso forçado ou força maior e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações nos termos de concessão não afetam a capacidade de pagamento da Companhia. O 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão, tendo sido analisado e definido em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União, que caracterizou a pandemia da Covid-19 como caso fortuito. As controladas da Companhia do segmento rodoviário estão adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro nos seus respectivos contratos de concessão, junto aos órgãos reguladores. No caso da controlada Concer, em razão da aproximação do prazo final da concessão, que se encerraria em 28 de fevereiro de 2021, foi obtida decisão judicial em 25 de fevereiro de 2021, que reconhece o direito ao reequilíbrio econômico-

Demonstrações de resultados

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado			
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020		
Receita operacional líquida	21	-	-	1.048.294	969.107		
Custos dos serviços prestados	22	-	-	(219.848)	(209.103)		
Operação, manutenção e conservação de rodovias	-	-	-	(12.182)	(14.607)		
Custo de manutenção - IAS 37	-	-	-	(158.908)	(111.753)		
Custo com pessoal	-	-	-	(97.756)	(100.307)		
Depreciação do imobilizado (custo)	-	-	-	(4.875)	(6.778)		
Amortização do intangível (custo)	-	-	-	(378.998)	(373.289)		
Amortização do intangível (mais valia)	-	-	-	(5.454)	(24.946)		
Remuneração do poder concedente	-	-	-	(36.367)	(40.449)		
Lucro bruto	-	-	-	(914.388)	(881.322)		
Recargas (Despesas) operacionais	-	-	-	133.906	87.875		
Despesas gerais e administrativas	(17.989)	(10.863)	(86.455)	(61.023)			
Remuneração dos administradores	23	(8.178)	(7.209)	(17.606)	(16.783)		
Despesas com pessoal	(6.177)	(4.373)	(37.092)	(34.744)			
Depreciação do imobilizado (custo)	(5.779)	(590)	(4.643)	(7.143)			
Depreciação do imobilizado (mais valia)	(96)	-	(96)	(96)			
Amortização do intangível	(317)	(279)	(5.859)	(10.347)			
Amortização do ativo sobre investimentos	(232)	(232)	(886)	(856)			
Resultado de equivalência patrimonial	11	5.604	116.037	35.295	32.843		
Outras receitas (despesas) operacionais	24	7.659	58.086	29.094	241.568		
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	-	(20.209)	150.577	(88.248)	143.419		
Resultado financeiro	-	-	-	45.658	231.294		
Recargas financeiras	25	41.737	61.303	150.468	157.764		
Despesas financeiras	25	(10.976)	(18.151)	(227.766)	(172.265)		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-	10.552	193.729	(31.640)	216.793		
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-		
Correntes	8	-	(4.377)	(11.285)	(12.473)		
Diferidos	8	-	-	47.908	(35.746)		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(4.377)	36.624	(48.219)	
Atribuído aos:	-	-	-	10.552	189.352	4.984	168.574
Acionistas controladores	-	-	-	10.552	189.352	10.552	189.352
Acionistas não controladores	-	-	-	-	-	(5.568)	(20.778)
Quantidade de ações (lotes de mil)	-	-	-	173.507	173.507	-	-
Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais)	-	-	-	0,06082	1,09132	-	-
Lucro - básico e diluído das operações continuadas	-	-	-	0,06082	1,09132	-	-

Demonstrações dos resultados abrangentes

	Controladora		Consolidado		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Lucro líquido do exercício	10.552	189.352	4.984	168.574	
Resultados abrangentes:	-	-	-	-	
Realização da reserva de reavaliação reflexa	2.948	13.472	2.948	13.472	
Total dos resultados do exercício	13.500	202.824	7.932	182.046	
Líquidos de impostos	-	-	-	-	
Atribuição aos:	-	-	-	-	
Acionistas controladores	13.500	202.824	13.500	202.824	
Acionistas não controladores	-	-	-	(5.568)	(20.778)

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.669	7.224	338.596	276.234
Lucro do exercício	10.552	189.352	4.984	168.547
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa	-	-	-	-
Perda estimada para devedores duvidosos	-	(31.317)	(13.118)	(31.317)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(47.908)	35.746
Depreciação do imobilizado	579	590	5.671	7.287
Amortização do intangível	317	279	395.088	415.882
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	612	6.837	5.571
Gainha na alienação de investimentos	2.896	-	2.896	-
Perda na baixa de investimentos	(2.316)	-	(2.316)	-
Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	230	232	886	856
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	7.729	15.492	219.066	150.096
Variações monetárias de contratos com empresas ligadas, operações não comerciais	(2.566)	(646)	-	-
Variação monetária de contratos de aquisição de ativos	(33.490)	(53.505)	(144.961)	(147.566)
Perda na baixa de investimentos	-	-	-	(2.272)



... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

panhia apresenta, em 31 de dezembro de 2021, Capital Circulante Líquido negativo no montante de R\$ 7.942 (R\$ 34.361 em 31 de dezembro de 2020), a controladora e R\$ 369.489 no consolidado (R\$ 677.519 em 31 de dezembro de 2020), redução de 77% e 45% respectivamente. As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 23 de março de 2022. **2.1. Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Em conformidade com a Orientação do CPC sobre Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral (OCPC 07), a Administração da Companhia informa que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas nestas Demonstrações contábeis. **2.2. Base de elaboração:** As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. **2.3. Base de consolidação:** As Demonstrações contábeis consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial. O exercício social e as Demonstrações contábeis das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme aquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

Companhias	31/12/2021		31/12/2020	
	Participação (%) Direta	Participação (%) Indireta	Participação (%) Direta	Participação (%) Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. – Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Retirinho Energia S.A. – Em liquidação ("Retirinho") (iv)	-	100,00	-	100,00
Tucano Energia S.A. ("Tucano") (iv)	-	100,00	-	100,00
Taboca Energia S.A. – Em liquidação ("Taboca") (iv)	-	100,00	-	100,00
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano") (iv)	100,00	-	100,00	-
Guariroba Energia S.A. ("Guariroba") (v)	-	100,00	-	100,00
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Junio Participações e Investimentos S.A. ("Junio")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercurio Participações e Investimentos S.A. ("Mercurio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR, (ii) a BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana, (iii) a TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB, (iv) Em virtude do processo de liquidação das investidas Taboca e Retirinho, em 2019 foi reconhecida a perda dos investimentos nas controladas e, portanto, essas investidas deixaram de ser consolidadas nas Demonstrações contábeis da Companhia. Em 12 de março de 2021 foi aprovada a extinção das investidas Taboca e Retirinho, bem como a liquidação e extinção da Tucano. Antes da extinção destas, os ativos remanescentes, correspondentes aos imóveis situados em áreas para possível implantação de PCH's foram transferidos para uma nova companhia, a Urano. (v) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, essa investida deixou de ser consolidada nas Demonstrações contábeis da Companhia a partir desta data.

Controladas em conjunto

Companhias	31/12/2021		31/12/2020	
	Participação (%) Direta	Participação (%) Indireta	Participação (%) Direta	Participação (%) Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	-	48,12	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	35,01	-	24,54
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	35,01	-	24,54
Tijóá Participações e Investimentos S.A. ("Tijóá") (ii)	-	50,10	-	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. – Em liquidação ("CSE") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

(i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,00% de participação na VESA. Nos meses de fevereiro e abril de 2021 foi realizada a conversão das ações preferenciais detidas pela Triunfo em ações ordinárias, resultando no aumento de participação direta e indireta nas investidas. (ii) A controlada Junio detém 50,1% de participação na Tijóá e no CSE (em liquidação). Em dezembro de 2021 foi aprovado o processo de liquidação da controlada em conjunto CSE (em liquidação). (iii) A concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira. **2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira:** As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. **2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos:** Na elaboração das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias: i) Contratos de Concessão: A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. ii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhoraram a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no modelo de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. iii) Amortização do ativo intangível: A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração. iv) Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas: A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas civis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **2.6. Normas contábeis:** **2.6.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** No exercício corrente, a Companhia e suas controladas não adotaram as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board-IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1) / FRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06 (R2)/IFRS 16	Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2	01/01/2021
A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia e suas controladas ou sobre as divulgações nestas Demonstrações contábeis. 2.6.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021: A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que foram emitidas, mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2021, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia quando da adoção, a saber:		
Alterações ao CPC 15 (R1) / IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/IAS 16	Imobilização - Recursos Antes do Uso Pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/IAS 37	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato	01/01/2022
Alterações ao CPC 37 (R1) / IFRS 1, CPC 48/IFRS 9, CPC 06 (R2)/IFRS 16 e CPC 29/IAS 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2018 - 2020	01/01/2022
Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Prático Statement 2	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/IAS 8	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Prático Statement 2	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alteração no IAS 12	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3) / IFRS 10 e CPC 18 (R2)/IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinidamente

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	21	46	14.368	8.911
Aplicações financeiras	-	-	57.418	45.204
	21	46	71.786	54.115

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Conta vinculada - Concer	-	1.165
Conta Vinculada - BRVias	7.384	-
Conta vinculada - Concebra	2.204	4.706
	9.588	5.871

Concer: Em 21 de julho de 2017, a Concer assinou Acordo de Condição Resolutiva junto aos Debituristas e titulares de Notas Promissórias para definir os termos de quitação dos títulos vencidos, conforme nota explicativa nº 14. Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização. Os valores excedentes à parcela do mês são liberados para uso da Concer em suas atividades ordinárias. A partir de 1º de março de 2021 as reservas em contas vinculadas deixaram de ser constituídas em razão da quitação das debêntures. BRVias: Em 30 de julho de 2021 foi realizada a 2ª emissão de debêntures objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição e integralmente subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (Quadra) conforme nota explicativa nº 14. O saldo em conta vinculada corresponde ao valor mínimo de retenção conforme definido no resumo de emissão de debêntures. Concebra: Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devido do empréstimo-ponte (vide nota explicativa nº 14). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 31 de dezembro de 2021 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da Concer, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Transbrasiliana	9.831	9.692
	9.831	9.692

A controlada Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa nº 14).

6. Contas a receber

a) Contas a receber de Clientes

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	38.435	50.819
Uso da faixa de domínio	9.639	9.506
Outras contas a receber	229	13.650
	48.303	73.775
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	(5.216)	(18.334)
	43.087	55.441
Parcela do circulante	42.322	54.677
Parcela do não circulante	765	764

(i) A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa refere-se a saldos de contas a receber da controlada Transbrasiliana relativos a uso de faixa de domínio, que se encontram vencidos há mais de 180 dias. Os créditos estão sendo cobrados pelas companhias e a administração e seus assessores entendem que possuem probabilidade de êxito no recebimento.

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	31/12/2021		31/12/2020	
	(18.334)	(18.334)	(13.118)	(18.334)
Saldo no início do período	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-
Reversão de perda estimada (i)	-	-	-	-
Saldo no final do período	-	-	-	-

(i) Saldo referente licença ambiental obtida pela Concepa ao poder concedente, reclassificado de Outras contas a receber para Contas a Receber - Contratos de concessão no ativo não circulante (Vide nota explicativa nº 7).

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias. A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos com baixa expectativa de recuperabilidade. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Operadoras de Sistema Automático - OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Ampas).

7. Contas a receber – contratos de concessão

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber de aditivos-Concepa	33.282	20.164
	33.282	20.164
Circulante	-	20.164
Não circulante	33.282	-

13º Aditivo (Free Way): A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como *Free Way*, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí da BR-116. De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164. Licença Ambiental – Segunda Ponte Rio Guaíba: A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão. A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício 1362/2016. Devido à ausência de manifestação da ANTT sobre o seu pagamento, a Companhia decidiu pelo registro de provisão integral em suas demonstrações contábeis, em contrapartida ao resultado de DNIT do valor devido e reforça não se tratar de ajuste de contas entre a ANTT e a concessionária. Após a análise da nota técnica a provisão foi revertida em 31 de dezembro de 2021. A Concepa mantém as 53. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro. É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

a) Créditos tributários diferidos

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	156.184	161.816
Diferenças Temporárias	-	-
Provisão para manutenção	2.980	2.151
Provisão para contingências	39.279	37.273
Amortização de ativo	120	120
Encargos moratórios BNDES	51.244	44.316
Outras provisões temporárias	3.761	3.449
	97.384	87.309

IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Total de créditos diferidos	272.846	269.775
(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (RS 26.716), Concebra (RS 122.449) e Transbrasiliana (RS 7.019). (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.	-	-

O valor contido do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração. A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	Consolidado	
	2022	2023
2022	34.037	43.407
2023	55.214	23.526
	156.184	66.933

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Reserva de reavaliação	-	1.854
Recicla de construção – Aditivos	73.111	145.044
Custos financeiros capitalizados	38.163	38.086
Estorno de amortizações – ICPC 01	(51.915)	(23.043)
	169.359	261.941

c) Prejuízos fiscais e bases negativas acumuladas - Controladora: Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	67.167	64.493

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

d) Imposto de renda e contribuição social - resultado: A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	Controladora		Outras		Elimi-		Conso-	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes dos impostos	1							



... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)



liquidação e extinção da investida Tucano, bem como a extinção das investidas Taboca e Retirinho, que já tiveram seus investimentos baixados na ocasião da liquidação, em 2019. (iii) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariora e, portanto, foi realizada a baixa deste investimento, que consequentemente deixou de ser consolidado pela Companhia.

c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Controladora	905.038	897.729	10.552	189.352
Participação de acionistas não controladores	7.648	14.912	(5.568)	(20.778)
Consolidado	912.686	912.641	4.984	168.574

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2021

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
CVTvias	2.604	2.399	2.411	1.973	619	(1.322)
VENUS	5.624	-	-	-	5.624	(1.155)
TPI-Log	-	78.855	-	-	78.855	(140)
TPL	8.704	62.808	6.606	31.999	32.907	(1.622)
TPB	15	78.841	-	-	78.855	(122)
Rio Claro	41.961	6.680	42.878	-	5.763	(1.966)
Urano	-	12.125	-	-	12.125	(14)
ATTT	-	131	-	-	131	(1)
Mercurio	1	-	-	-	1	(10)
Netuno	1	-	-	-	1	(15)
Minerva	-	-	-	-	-	(9)
Junio	3.600	30.947	8.008	-	26.539	35.261
Tijóá	41.214	58.459	23.765	27.657	48.251	70.690
CSE (em liquidação)	658	-	15	-	643	(240)

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução do valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

Consolidado

	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. de Dados	Veículos	Outros	Total
Custo	145.445	29.570	17.655	3.362	11.018	26.370	1.193	234.613
Saldo em 31/12/2020	-	-	849	161	6.712	312	4	1.998
Construções / Aquisições	-	-	-	(370)	(23)	(472)	-	(2.534)
Baixas (i)	(1.673)	5	-	-	57	-	-	2.120
Transferências (ii)	2.077	40	-	-	-	-	-	2.117
Saldo em 31/12/2021	145.849	29.615	18.134	3.522	11.724	26.210	1.143	236.197
Depreciação	-	(16.241)	(12.857)	(2.564)	(6.889)	(22.924)	(723)	(62.198)
Depreciação	-	(1.540)	(1.320)	(565)	(868)	(1.759)	(36)	(5.575)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	(96)	(96)	-
Baixas	-	-	25	-	23	465	-	513
Transferências	-	(23)	(21)	6	(58)	-	54	(43)
Saldo em 31/12/2021	-	(17.291)	(14.173)	(3.123)	(7.793)	(24.218)	(801)	(67.399)
Valor residual líquido	145.849	13.329	4.799	798	4.129	3.446	470	172.415
Saldo em 31/12/2020	145.849	12.324	3.962	399	3.931	1.992	342	168.798
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	-

(i) Refere-se ao saldo de terrenos detido pela controlada Guariora, vendida em fevereiro de 2021. (ii) As propriedades situadas nas áreas para possível implantação de PCHs, detidas pela Companhia e pelas controladas Tucano, Retirinho e Taboca, foram transferidas para uma nova Companhia, a Urano Capital Participações Ltda. Os valores apresentados como transferência referem-se aos saldos da Retirinho e da Taboca, que haviam sido baixadas em 2019, e voltaram a ser consolidados por meio da controlada Urano.

13. Intangível e intangível em construção

	Ativos de Concessão Rodoviária (ii)		Projetos de atividades portuárias (iii)		Projetos/Estudos de PCHs (iv)		Ágio na aquisição da Transbrasiliana (v)		Ágio na aquisição de CTVias (vi)		Carteira clientes (CTVias) (vii)		Intangível em construção (Ativos de contrato) (viii)	
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodoviária (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Projetos/Estudos de PCHs (iv)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (v)	Ágio na aquisição de CTVias (vi)	Carteira clientes (CTVias) (vii)	Outros	Total Intangível	Construção (Ativos de contrato) (viii)				
Custo	4.493	5.081.554	8.769	2.506	17.738	9.555	1.355	407	5.126.377	657.318				
Saldo em 31/12/2020	2.874	29.737	-	-	-	-	-	-	32.611	136.756				
Adições	-	(1.540)	-	-	-	-	-	-	(4.046)	(998)				
Baixas	(739)	695.169	-	-	-	-	-	-	694.430	(685.169)				
Transferência	6.628	5.804.920	8.769	-	17.738	9.555	1.355	407	5.849.372	97.997				
Saldo em 31/12/2021	6.628	5.804.920	8.769	-	17.738	9.555	1.355	407	5.849.372	97.997				
Amortização	(586)	(3.175.140)	-	-	(4.398)	-	(407)	(209)	(3.180.740)	(34.834)				
Saldo em 31/12/2020	(317)	(281.510)	-	-	(886)	-	(136)	-	(282.849)	(101.182)				
Amortização	-	(5.454)	-	-	-	-	-	-	(5.454)	-				
Amortização-mais valia	-	165	-	-	-	-	-	-	165	63				
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Transferência	739	(128.767)	-	-	-	-	-	-	(128.028)	128.767				
Saldo em 31/12/2021	(164)	(3.590.706)	-	-	(5.284)	-	(543)	(209)	(3.596.906)	(7.186)				
Valor residual líquido	3.907	1.906.414	8.769	2.506	13.340	9.555	948	198	1.945.637	622.484				
Saldo em 31/12/2020	6.464	2.214.275	8.769	-	12.454	9.555	812	198	2.252.466	90.721				

(i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico). (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de preço de transferência. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01. (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional. (iv) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs, que foram baixados em decorrência da extinção das controladas Tucano, Retirinho e Taboca, bem como da venda da Guariora. (v) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana. (vi) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018. (vii) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias. (viii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Demonstrações Contábeis, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). Em março de 2021 o montante relacionado ao 12º Aditivo do contrato de concessão da Concer foi reclassificado para "ativos de concessão rodoviária" devido à decisão liminar de 28 de fevereiro de 2021, prorrogando o contrato de concessão.

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econômicos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pelo método do valor em uso. A Companhia calculou o valor indizível dos ativos com base nas diretrizes da Resolução nº 8.860/19 da ANTT, e concluiu que, na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, caso a Concer avance em novo requerimento visando a relicitação, também não haveria perda em relação aos saldos atuais de Intangível da concessionária. Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

14. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimo	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Triunfo (Controladora):		
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	676	627
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Construction Bank (iii)	36.866	47.720
Cédula de crédito bancário e FINEP - Trophy FIP Multiestratégia (i)	-	28.040
Fiança Bancária FINEP - Santander (i)	-	9.379
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual (ii)	-	19.517
China Construction Bank - Bônus Adimplimento	13.141	-
Concer:	50.683	105.283
Financiamento de imobilizado - FINEP	-	1.074
Cédula de crédito bancário - Avalista	7.337	6.987
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	-	7.784
Crédito Bancário - Banco ABC	32.667	37.343
Empréstimo Ponte - BNDES	163.658	199.272
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra (i)	-	6.724
	223.682	259.190
Concebra:		
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	866.758	815.824
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	346.703	326.329
	1.213.461	1.142.153
Transbrasiliana:		
Finem - BNDES	-	92.574
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	6.603	9.200
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual (ii)	-	5.937
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	1.636	1.787
	100.813	140.230

caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância. Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA Investors, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância. Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA Investors, que permaneceram composto o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecendo sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa nº 14). Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvam os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão. Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA Investors (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Hailong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A.). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao banco Fibra (CCB Concer). Em 1º de dezembro de 2021, a Companhia e BNDES firmaram acordo de não execução da dívida até a data de 31 de janeiro de 2022, e posteriormente prorrogado até 04 de abril de 2022. Nos acordos, estão previstos pagamentos de parcelas semanais, que totalizam R\$ 16.030 a serem realizados até 1º de abril de 2022. A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31 de dezembro de 2021, as Demonstrações Contábeis permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, consequentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmamento do compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas Demonstrações Contábeis retratam de forma conservadora e melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos. Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, seriam reconhecidos novamente na Concer os encargos moratórios produzidos relacionados ao BNDES, e a diferença do spread atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$40.899 em 31 de dezembro de 2021. Repetição Empréstimo Ponte - BNDES (Concebra): Em 23 de dezembro de 2019, a Concer assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e rescalamento do passivo decorrente do Empréstimo Ponte, com intervenção (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu rescalamento) de R\$1.111.265, sendo que a parcela 792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 12 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo Ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.. Conforme previsto no contrato de rescalamento, o valor do Subcrédito B será seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento uma eventual liquidação antecipada. Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concer alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do

Ano	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
2023	5.553	67.386	329.428	454.868
2024	45.130	37.897	1.259.211	1.319.988
2025	50.683	105.283	1.588.939	1.648.856
2026	-	-	-	-
2026 em diante	-	-	45.130	1.259.211

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre a dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros. Em 31 de dezembro de 2021 as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos da Triunfo e de suas controladas foram cumpridas. A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhoria da estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE"), conforme explicados a seguir: Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020): O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos. No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018. Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra. Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial. A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir: - Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência; - Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação do deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e - Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + spread de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021. Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores

Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários. A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B, a ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo por desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais. Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de rescalamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concer, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilita a demonstração apropriada dessa nova posição financeira. A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àquelas que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância. Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Demonstrações Contábeis, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, com a opinião da Administração da Companhia refletida de maneira mais apropriada os termos do rescalamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor. O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 202



... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

d) Lucro por ação	31/12/2021	31/12/2020
Numerator		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	10.552	189.352
Denominador	0,06082	1,09132
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico	173.506.600	173.506.600
Resultado por ação - diluído	0,06082	1,09132
e) Lucro base de dividendos		
31/12/2021	31/12/2020	
Lucro líquido do exercício	10.552	189.352
(-) Compensação de prejuízos acumulados	-	(173.424)
Lucro do exercício, após compensações legais	10.552	15.928
(-) Reserva Legal	(528)	(796)
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	2.948	13.472
Base de cálculo de dividendos	12.972	28.004
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	3.243	7.151

■ 21. Receita operacional líquida

	31/12/2021	31/12/2020
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	965.100	926.261
Construção de ativos das concessões de rodovia	159.049	112.319
Outros	7.681	11.416
Total Receitas Brutas	1.131.830	1.049.996
(-) Deduções da receita	(83.536)	(80.889)
Receita líquida	1.048.294	969.107

A receita líquida de 2021 apresentou aumento de 4,19% em relação ao mesmo período de 2020. O aumento foi impulsionado pelo aumento de 41,6% das receitas de construção que compensaram parcialmente as perdas na arrecadação de pedágio na controlada Concebra, decorrentes principalmente da redução de 37,32% da tarifa de pedágio, a partir de 28 de junho de 2020, em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral, conforme mencionado na nota explicativa 1.1 item (i). Os efeitos acima mencionados foram parcialmente compensados pelo aumento de arrecadação de pedágio nas controladas Econorte e Transbrasiliana, em comparação ao mesmo período do ano anterior, em decorrência dos reajustes tarifários aplicados ao final de 2020 e no início de 2021, respectivamente. Com relação aos impactos da Covid-19, o quarto trimestre de 2021 acompanhou o movimento de retomada gradual do volume de tráfego percebido a partir do terceiro trimestre de 2020 nos veículos pesados, apesar de ainda apresentar queda no tráfego de veículos leves. a) **Receita de pedágio:** As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio. b) **Reconhecimento de receita e margem de construção:** Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e as respectivas custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra. A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias. A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. c) **Receitas decorrentes nas concessionárias de rodovias:** Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

■ 22. Custos dos serviços prestados

	31/12/2021	31/12/2020
Operação, manutenção e conservação de rodovias	(232.030)	(223.710)
Custo de construção	(158.908)	(111.753)
Custo com pessoal	(97.756)	(100.307)
Obrigações da concessão	(36.367)	(40.449)
Depreciação e amortização	(525.061)	(476.219)
Total	(389.327)	(405.013)
Total	(914.388)	(881.232)

■ 23. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$7.983. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	31/12/2021	31/12/2020
Salário ou pró-labore	5.045	5.384
Encargos sociais	672	608
Benefícios diretos e indiretos	612	561
Participações nos resultados	1.849	656
Total	8.178	7.209

■ 24. Outras receitas (despesas) operacionais

	31/12/2021	31/12/2020
Reversão de PECLD (i)	13.118	31.317
Reversão de provisão para manutenção (ii)	-	222.289
Provisões para demandas judiciais, liq. de reversões (iii)	(484)	(36.191)
Reversão de provisões, incluindo impairment (iv)	18.172	23.360
Perdas na baixa de investimentos (v)	(580)	-
Outros	(1.132)	793
Total	29.994	241.598

(i) Reversão de provisão do contas a receber – aditivos, conforme nota explicativa nº 7. Em dezembro de 2020 a reversão da provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa refere-se à crédito devido junto à ABSA, em virtude do encerramento do regime de Recuperação Judicial. (ii) Reversão da provisão para manutenção da controlada Concebra realizada em dezembro de 2020. (iii) Provisões para demandas judiciais e administrativas, líquidas de reversões do período. (iv) Reversões de contas a pagar diversas decorrente de revisão das estimativas, bem como reversão parcial de impairment nos financeiros. (v) Perda decorrente da baixa de investimentos em sociedades em liquidação.

■ 25. Resultado financeiro líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Receita financeira		
Rendimento de aplicação financeira	-	2.660
Ajuste a valor justo	-	274
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	225
Juros recebidos	150	253
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	5.944	5.153
Perda de dívida e encargos moratórios (i)	33.488	53.505
Outros juros e descontos obtidos	2.155	2.645
Total	41.737	61.303
Despesa financeira		
Juros e remunerações sobre debêntures	(972)	(21.018)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(7.280)	(15.492)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	(1.029)
Imposto sobre operações financeiras	(377)	(1.625)
Outros juros, multas e atualizações	(2.347)	(2.557)
Total	(10.976)	(27.768)
Resultado financeiro	30.761	(16.465)

(i) Perda da dívida da Controladora refere-se à Trophy FIP-Farallon (R\$ 22.763), Santander FINEP (R\$ 9.893) e China Construction Bank CCB/FINEP (R\$ 832) e das controladas: Concebra (R\$ 24.916) referente ao bônus de adimplimento (Subcrédito B) do BNDES; Concer, conforme acordo celebrado com o Banco Fibra (R\$ 6.798) e Banco Panamericano (R\$ 1.095); BRVias (R\$ 75.561) em virtude do pagamento antecipado da 1ª emissão de debentures nos termos do aditivo contratual celebrado em junho de 2021.

■ 26. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

Responsabilidade	Riscos Operacionais		Riscos de Engenharia		Garantia	Outros	Total LMI (i)
	Civil	Operacionais	Engenharia	Garantia			
Econorte	2.000	2.000	-	-	-	-	4.000
Concer	20.000	16.000	4.131	32.079	25.000	-	97.210
Concebra	10.000	74.246	-	-	-	-	84.246
Transbrasiliana	15.000	47.735	314.569	72.220	-	-	449.524
Triunfo	-	-	1.539	47.000	-	-	48.539
Total	47.000	139.981	318.700	105.838	72.000	-	893.519

Conselho da Administração

João Villar Garcia - Ricardo Stabile Plovezan - Antônio José Monteiro Fonseca de Queiroz - Amin Alves Murad Gustavo de Pinho Gato - Luiz Fernando Wolff de Carvalho - João Adalberto Elek Junior - Leonardo de Almeida Aguiar.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras, a Destinação do Resultado e a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2022, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, da Controladora e Consolidado. Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. São Paulo - SP - **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante quanto a continuidade operacional:** Chamamos atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 14 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A., Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e no caso das concessionárias, os investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de manter-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na nota explicativa nº 19. Esses eventos ou condições indicam a existência de

(i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

■ 27. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas. As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizam R\$2.049 (R\$ 6.167 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.838 (R\$7.486 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$1.844 (R\$5.824 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.667 (R\$7.111 no consolidado). O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2021 é de 460 participantes (537 participantes 31 de dezembro de 2020).

■ 28. Instrumentos financeiros

a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Demonstrações contábeis:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	9.831	9.692	9.831	9.692
Total	9.831	9.692	9.831	9.692
Passivos Financeiros				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	1.588.639	1.646.856	1.529.861	1.538.683
Debêntures (nota explicativa nº 15)	113.510	153.254	113.510	153.254
Notas promissórias (nota explicativa nº 16)	-	11.423	-	11.423
Dividendos	1.545	8.696	1.545	8.696
Total	1.703.694	1.820.229	1.644.916	1.712.056

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo: • Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. • O valor justo do financiamento da Concebra considera o período de vida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente. • Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado. b) **Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros:** Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2021, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2021, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

• Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	82	61	41
Transbrasiliana	CDI	1.045	784	523
Concebra	CDI	313	235	156
Rio Claro	CDI	3.733	2.800	1.867
CVTivas	CDI	192	144	96
TPL	CDI	788	591	394
R\$ 66.355 (*)	CDI	6.153	4.615	3.077
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	9,15%	6,96%	4,58%

(*) Saldo em 31 de dezembro de 2021 aplicados em CDB e Fundos DI. (**) Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2021, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de dezembro de 2021 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade de dos mesmos em cada cenário.

Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário/FINEP - China Construction Bank	36.866	3.373	4.217	5.060
Cédula de crédito bancário - Avalista	7.337	671	839	1.007
Crédito Bancário - Banco ABC	32.687	2.991	3.739	4.486
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	183.658	9.771	12.213	14.656
Empréstimo Ponte - BNDES	1.213.461	171.041	213.802	256.562
Finem-BNDES	92.574	4.925	6.156	7.387
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	6.603	604	755	906
R\$ 1.573.186 (*)	1.573.186	193.376	241.721	290.064
BR Vias Holding TBR	94.800	8.674	10.843	13.011
Triunfo (Quadra)	18.710	1.712	2.140	2.568
R\$ 113.510 (*)	113.510	10.366	12.983	15.579

(*) Saldos em 30 de dezembro de 2021

(**) Fonte: BACEN

(***) Fonte: BNDES

c) **Análise de riscos:** Os principais riscos de mercado e regulatórios que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são: • **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessários, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas. • **Risco de crédito:** A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%. • **Risco de mercado:** Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. • **Risco de preço e valor de mercado:** A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. • **Risco regulatório:** Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota. A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos. • **Gestão de capital:** A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos. A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 14)	37.542	105.283
Debêntures (Nota 15)	18.710	-
Notas promissórias (Nota 15)	-	113.510
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(21)	(46)
Caixa restrito (Nota 4)	-	(9.831)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	-	(9.831)
Dívida líquida	56.231	105.237
Patrimônio líquido	908.281	897.729
Total do capital	964.512	1.002.966
Índice de alavancagem financeira-%	5,83	10,49

Diretoria

Carlo Alberto Bottanelli – Diretor Presidente
Marcos Paulo Fernandes Pereira – Diretor Administrativo Financeiro

Contadora

Fernanda Oliveira Castanho
Contadora: CRC-SP 278.417/O-0

36. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios: • Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra; • Segmento Energia: Juno; • Segmento Logístico: TPI-Log, TPI e TPL; • Holding: a Companhia; • Outros: Rio Claro, Tucano, Guarairoba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaiaba, Corvaie, Ecovale, Vênus e CVTivas.

As controladas em conjunto Tipló e CSE (em liquidação), que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

	31/12/2021	31/12/2020
Operações em continuidade		
Re		


Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

ais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além dis-

so: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para

expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2022.


BDO RCS Auditores Independentes SS
 CRC 2 SP 013846/O-1

Eduardo Afonso de Vasconcelos
 Contador CRC 1 SP 166001/O-3